



RESOLUÇÃO Nº 012/2017-PPH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada no quadro de avisos do PPH, nesta Universidade, no dia 24/04/2017.

Estabelece parâmetros e condições para comprovação de proficiência em Língua estrangeira

Giselle Moraes e Silva,
Secretária.

O CONSELHO ACADEMICO do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPH (MESTRADO) - Área de Concentração POLÍTICA, MOVIMENTOS POPULACIONAIS E SOCIAIS, reunido em 20 de abril de 2017 aprovou, e eu, Coordenador do Programa, sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º - Serão aceitos para comprovação de proficiência em uma das línguas exigidas pelo PPH, respeitadas suas validades, os testes abaixo listados.

Para a Proficiência em LÍNGUA INGLESA:

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA (mestrado e doutorado)
CiPAe	80
TOEFL iBT (<i>Test for English as a Foreign Language, internet-based</i>)	70
TOEFL IPT (<i>Test for English as a Foreign Language, institutional testing program</i>)	450
TOEIC (Test of English for International Communication) Listening & Reading	250
Universidade Cambridge - CAE (Certificate in Advanced English)	"A", "B" ou "C"
Michigan	80
TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes)	8,0
IELTS (<i>International English Language Testing System</i>)	6,5
Proficiência realizada pelo Departamento de Letras da UEM ou Departamento equivalente de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação em História, recomendado pela CAPES	Aprovação

/...



/... Resolução 012/2017-PPH

Para a proficiência em **LÍNGUA ESPANHOLA:**

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA (mestrado e doutorado)
CiPAe	80
TEPLE (<i>Test de Proficiencia en la Lengua Española</i>)	70
DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – Aprovação Nível B2 Intermédio ou Avançado C1 E C2	Aprovação Nível B2
Proficiência realizada pelo Departamento de Letras da UEM ou Departamento equivalente de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação em História, recomendado pela CAPES	Aprovação

Para a proficiência em **LÍNGUA ALEMÃ:**

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA (mestrado e doutorado)
GOETHE-ZERTIFIKAT B1: ZERTIFIKAT DEUTSCH FÜR JUGENDLICHE	B2, C1 ou C2
Proficiência realizada pelo Departamento de Letras da UEM ou Departamento equivalente de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação em História, recomendado pela CAPES	Aprovação

Para a proficiência em **LÍNGUA ITALIANA:**

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA (mestrado e doutorado)
CELI (<i>Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana – emitido pela Universidade de Perugia</i>)	Aprovação
CILS (<i>Certificato di Italiano come Lingua Straniera - emitido pela Universidade de Siena</i>)	Aprovação
VALI (<i>Valutazione di Lettura in Lingua Italian</i>)	65
Proficiência realizada pelo Departamento de Letras da UEM ou Departamento equivalente de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação em História, recomendado pela CAPES	Aprovação

/...



/... Resolução 012/2017-PPH

Para a proficiência em **LÍNGUA FRANCESA**:

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA (mestrado e doutorado)
<i>Test d'Évaluation Linguistique</i>	Aprovação
DELF (Diplôme d'Études en Langue Française)	Aprovação
DALF (Diplômes Approfondi en Langue Française)	Aprovação
ELFA Examen de Lecture en Français Pour des Buts Académiques	65
Proficiência realizada pelo Departamento de Letras da UEM ou Departamento equivalente de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação em História, recomendado pela CAPES	Aprovação

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data ficando revogada a Resolução 005/2015-PPH.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de abril de 2017.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Coordenador do PPH